



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ARROIO DO PADRE**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**

Considerando o Processo nº 01/2019 - Dispensa de Licitação nº 01/2019, fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de assinatura anual de jornal de circulação semanal no município de Arroio do Padre, em observância ao art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 e em consonância com os pareceres jurídicos acostados nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

ITEM:	DESCRIÇÃO:	QUANT.:	UNID.:	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:
I	Aquisição de assinatura anual de jornal de circulação semanal no município de Arroio do Padre.	01	un.	R\$ 168,00	R\$ 168,00

Credor: Adilson Kems Cruz - ME (Jornal Tradição Regional).

CNPJ: 08.007.848/0001-54.

Endereço: Av. Imperador Dom Pedro I, nº 1886, sala 01 – Fragata – Pelotas/RS.

Valor: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais).

Período da assinatura: 12 meses. Vigência: De 29/01/2019 a 28/01/2020.

Arroio do Padre, 21 de janeiro de 2019.

---

Gilmar Carlos Schlesener  
Presidente da Câmara Municipal